TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria das Sessões

TCE-RJ
Processo n.º 210602-0/2021
Rubrica fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do Plenário realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL com RESSALVA, DETERMINAÇÃO, RECOMENDAÇÃO, COMUNICAÇÃO e ARQUIVAMENTO, nos termos do voto da Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins.

Subsecretaria das Sessões, 13 de outubro de 2021.

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129

CERTIF2
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Assinado Digitalmente por: SIMONE AMORIM COUTO:03764238704
Data: 2021.10.13 16:47:29 -03:00
Razão: Processo 210602-0/2021. Para verificar a autenticidade acesse http://www.tce.rj.gov.br/valida/. Código: C7EC-43D6-1CA3-4C03-A48C-0739-F0C5-3B3A
Local: TCERJ